



República Federativa do Brasil.
Estado do Pará.
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)

PROJETO DE LEI Nº 005/2021.

**Dispõe Sobre Denominação do novo
Prédio Público da Câmara Municipal de
São Sebastião da Boa Vista.**

A Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

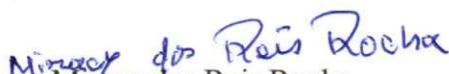
Art. 1º - Fica denominado o novo Prédio da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista que está sendo construído na Avenida das Acácias, Bairro do Aeroporto “CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR MIGUEL MACEDO BITTENCOURT”.

Art. 2º - A Sala das Sessões Plenárias do novo prédio será denominada de “PLENÁRIO VEREADOR IRMÃO RUBINHO MACEDO”

Art. 3º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Boa Vista, 06 de abril de 2021.


Miracy dos Reis Rocha
Vereador – PSDB.


Benedito Carvalho de Matos
Vereador – PT.


Doriedison Teixeira da Silva
Vereador – PL.

Avenida das Acácias s/n – Campo – São Sebastião da Boa Vista – Pará.
CEP: 68.820.000 – CNPJ: 05.678.867/0001-14.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 23 / 04 / 2021

~~PRESIDENTE~~

1º SECRETARIO

2º SECRETÁRIO

Amos N. Hoff

Appreso 

180000

Approved

Agreed chapel canto dos santos fiello

APPROB. 

APROVO: JANSSEN

Approved

Prüfung

Approved *[Signature]*